

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/SUBMO/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006367-0

CONTRATO Nº 041/SUB-MO/2020

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 626.536,44 ( seiscientos e vinte seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont nº 256 – Bairro Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, neste ato, representada pela Srª Rita de Cássia Bastos, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0, inscrita no CPF sob o nº 022.962.268-25, sua representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 060696162 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/SMSUB/COGEL/2019 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 041/SUB-MO/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/04/2022, para prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, com suspensão de 01 equipe.





PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente ajuste é de R\$ R\$ 626.536,44 ( seiscientos e vinte seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 30933/2022, no valor de R\$ R\$ 626.536,44 ( seiscientos e vinte seis mil, quinhentos, e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES**  
**SUBPREFEITO DA MOOCA**

**RITA DE CÁSSIA BASTOS**  
**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES**  
**E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

NOME

**Vicente Antonio Mariano Ferraz**  
Coordenador de Administração e Finanças  
Subprefeitura Mooca

NOME  
RG

**Eliane Pardoll**  
R.F. 640.308.2.00  
SP-SP

